INDICAÇÃO Nº 150/2019

Implantação de cobertura nos dois pontos de parada de transporte coletivo no Bairro Pinheirinho nas proximidades do Loteamento Grameira.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de cobertura nos dois pontos de parada de transporte coletivo no Bairro Pinheirinho nas proximidades do Loteamento Grameira.

Esta solicitação se faz necessária devido a muitas reivindicações dos usuários do transporte público que faz uso naquela localidade, bem como as revindicações da comunidade.

Logo se faz necessário a implantação para evitar possíveis transtornos em dias de chuvas e também sol intenso naquele local.

SALA DAS SESSÕES, 28 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ZÓIO

Sala das selsões, 11 / 03/19

Presidente

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E592880EC3A5ECC9F7E8CBABA95EBD19 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 024827

IND 150/2019 AUTORIA: Ver. Antonio Zóio

